



IMPRENSA OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

www.montealegredosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XV | Edição nº 426A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.montealegredosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XV | Edição nº 426A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 923/2025

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para registro de preços visando à eventual aquisição de massa asfáltica do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e emulsão asfáltica, com fornecimento de mão de obra, para execução de serviços de tapa-buracos em vias públicas do Município, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses”.

Sessão de entrega de envelopes: 12 de dezembro de 2025 até as 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O edital na íntegra encontra-se disponível no site Oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 28 de novembro de 2025.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
PREFEITO MUNICIPAL



IMPrensa Oficial

Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XV | Edição nº 426A

Página 3 de 6

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, TERMOS DE COLABORAÇÃO E CONTRATOS – OUTUBRO 2025

ADITAMENTO nº 49/2025– Assinatura: 03/10/2025; Processo Administrativo nº 183/2024; Modalidade: Dispensa; **CONTRATANTE**: Município de Monte Alegre do Sul; **CONTRATADA**: Marcos Patrício Correia 26316771886; Objeto: Contratação de profissional técnico em informática para instalação, configuração e manutenção de programas de bancos de dados, conforme Termo de Referência constante do Processo Administrativo nº 183/2024 – Dispensa; Aditamento de prazo – prorrogação da vigência por mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar até 29/10/2025, com efeitos retroativos a 30/09/2025; Demais cláusulas contratuais mantidas.

ADITAMENTO nº 50/2025– Assinatura: 03/10/2025; Processos Administrativos nº 1606/2023; Modalidade: Concorrência nº 04/2023; **CONTRATANTE**: Município de Monte Alegre do Sul; **CONTRATADA**: Estrutural Construções Civil e Estruturas Metálicas Ltda ME; Objeto: Construção do novo Pronto Atendimento de Saúde Municipal, conforme Termo de Referência constante do Processo Administrativo nº 1606/2023 – Concorrência; Aditamento de prazo contratual – prorrogação da vigência por mais 10 (dez) meses, passando a vigorar até 20/07/2026, com efeitos retroativos a 21/09/2025; Demais cláusulas contratuais mantidas.

ADITAMENTO nº 51/2025– Assinatura: 03/10/2025; Processos Administrativos nº 1664/2025; Modalidade: Concorrência Pública nº 02/2025; **PERMITENTE**: Município de Monte Alegre do Sul; **PERMISSIONÁRIO**: Márcio Augusto Batista Mosca 13587754861; Objeto: Permissão de uso remunerado e a título precário de área pública localizada no Sítio Camanducaia, Bairro do Falcão, destinada à instalação e exploração de comércio e prestação de serviços em geral, conforme Termo de Referência constante do Processo Administrativo nº 1664/2025 – Concorrência Pública; Aditamento para inclusão de período de carência de 02 (dois) meses, compreendido entre 18/09/2025 e 17/11/2025; Demais cláusulas do instrumento de permissão mantidas.

ADITAMENTO nº 52/2025– Assinatura: 09/10/2025; Processos Administrativos nº 495/2024; Modalidade: Chamada Pública nº 07/2024; **CONTRATANTE**: Município de Monte Alegre do Sul; **CONTRATADA**: Marcelo Augusto Corradini 41329056833; Objeto: Prestação de serviços de oficinas de viola caipira junto ao Projeto Transformar, vinculado à Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Aditamento de prazo e valor contratual – prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses, até 18/02/2026, retroagindo seus efeitos a 19/08/2025, fixando o valor estimado em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondentes a até 120 (cento e vinte) horas-atividade ao valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora; Demais cláusulas contratuais mantidas.

ADITAMENTO nº 53/2025– Assinatura: 09/10/2025; Processos Administrativos nº 1415/2023; Modalidade: Concorrência Pública nº 03/2023; **PERMITENTE**: Município de Monte Alegre do Sul; **PERMISSIONÁRIA**: Laisla Aparecida Clemente 39389354803; Objeto: Permissão de uso remunerado e em caráter precário de espaço público de 6m x 6m localizado no Complexo Esportivo Aparecido de Andrade, Bairro do Falcão, destinado à exploração de comércio e prestação de serviços de alimentação, conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 1415/2023 – Concorrência Pública; Aditamento de prazo e reajuste de valor – prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até 09/07/2026, com efeitos retroativos a 10/07/2025, e reajuste de 5,13% (INPC/IBGE), fixando a remuneração mensal em R\$ 328,17 (trezentos e vinte e oito reais e dezessete centavos); Demais cláusulas da permissão mantidas.

CONTRATO Nº 152/2025– Assinatura: 13/10/2025; Processo Administrativo nº 1334/2025; Modalidade: Dispensa nº 51/2025; **CONTRATANTE**: Município de Monte Alegre do Sul; **CONTRATADA**: Ivamar



IMPrensa Oficial

Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XV | Edição nº 426A

Página 4 de 6

Transporte Escolar Ltda ME; Objeto: Prestação de serviços de transporte (micro-ônibus, van e ônibus) adequados e eficientes para promover os encontros do Grupo Feliz Idade, além de crianças e adolescentes que participam do Projeto Espaço Amigo, situado no Bairro do Falcão, bem como demais atividades desenvolvidas pelo Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social; Valor: conforme quilometragem efetivamente rodada e tipo de veículo utilizado, perfazendo o montante total estimado de até R\$ 18.390,00 (dezoito mil trezentos e noventa reais); Vigência: 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato.

CONTRATO Nº 153/2025– Assinatura: 13/11/2025; Processo Administrativo nº 067/2025; Modalidade: Chamada Pública nº 02/2025 – Credenciamento; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre do Sul; **CONTRATADA:** 50.073.156 Augusto Sergio Matheus; Objeto: Apresentação musical de Lucas e Matheus e Banda durante as festividades de São Judas Tadeu, no Bairro da Ponte Preta, Município de Monte Alegre do Sul, a ser realizada no dia 25/10/2025, conforme calendário de eventos e Termo de Referência do Processo nº 067/2025 e Memorando nº 215/2025; Valor: R\$ 2.400,00; Vigência: 25/10/2025.

CONTRATO Nº 154/2025– Assinatura: 21/10/2025; Processo Administrativo nº 3381/2025; Modalidade: Inexigibilidade; **LOCATÁRIO:** Município de Monte Alegre do Sul; **LOCADORES:** Valdir Francisco Jesus Truzzi, Francisco Paulo Campos Truzzi, Sandro Francisco Campos Truzzi e Katya Daniela Campos Truzzi; Objeto: Locação de área de terra de aproximadamente 24.908,18 m², matriculada sob nº 27.875 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo/SP, localizada junto à Fazenda Bom Jesus/Salto Grande, destinada exclusivamente à captação de água da Estação de Tratamento de Água – ETA do Município; Valor: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) mensais; Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 22/10/2025.

CONTRATO Nº 155/2025– Assinatura: 21/10/2025; Processo Administrativo nº 1367/2025; Modalidade: Dispensa nº 52/2025; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre do Sul; **CONTRATADA:** 13.705469 Cleber Geremias; Objeto: Contratação de profissional de Tecnologia da Informação para prestação de serviços técnicos nas áreas de informática, vídeo monitoramento e telefonia, compreendendo instalação, manutenção preventiva e corretiva, configuração, suporte técnico híbrido e demais atividades, conforme Termo de Referência; Valor: R\$ 4.300,00 mensais, totalizando R\$ 51.600,00 no período contratual; Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

INSTRUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO nº 01/2025– Assinatura: 13/10/2025; Processo Administrativo nº 2775/2025; **OUTORGANTE:** Município de Monte Alegre do Sul; **OUTORGADO:** Sílvio Leitão Novembro 01591234883; Objeto: Autorização de uso, a título precário e oneroso, da Estrada Vicinal Prefeito Cláudio Tedeschi (trecho entre o Km 1 e o Km 4,5) e Praça Bom Jesus para realização do evento esportivo “Hill Climb Brazil – Subida de Montanha / Monte Alegre do Sul”, de 24 a 26/10/2025; Fundamentação: §1º do art. 92 da Lei Orgânica do Município; Valor de taxa: R\$ 359,15, conforme Decreto nº 2.597/2023; Demais condições constantes no instrumento e processo.

INSTRUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO nº 02/2025– Assinatura: 14/10/2025; Processo Administrativo nº 54/2025; **OUTORGANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul; **OUTORGADO:** Federação de Motociclismo do Estado de São Paulo, representada por Everton José Lastoria da Silva; Objeto: Autorização de uso, a título precário e sem ônus, de vias públicas e áreas do Centro Histórico (Praça Bom Jesus), Rua Joaquim de Oliveira e percurso rural entre os bairros Godoi e Venturini, para realização da “Etapa Final do Campeonato Paulista de Enduro de Regularidade”, no dia 08/11/2025, das 09h às 14h; Fundamentação: §1º do art. 92 da Lei Orgânica do Município; Valor da taxa: R\$ 359,15, conforme Decreto nº 2.597/2023; Demais condições constantes no processo.



IMPrensa Oficial

Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XV | Edição nº 426A

Página 5 de 6

INSTRUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO nº 03/2025– Assinatura: 24/10/2025; Processos Administrativos nº 3765/2025; 3922/2025 (apenso); **OUTORGANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul; **OUTORGADO:** Carlos Alberto Jacomini 09948018826, representante da empresa Pentágono Eventos; Objeto: Autorização de uso, a título precário, temporário e oneroso, de espaço público no Centro Histórico – Praça Bom Jesus, para realização do “Festival do Torresmo e Mandioca”, nos dias 14, 15 e 16/11/2025; Taxas: R\$ 359,15 (alvará) e contrapartida municipal de R\$ 400,00 por barraca/trailer, totalizando até R\$ 4.000,00; Fundamentação: §1º do art. 92 da Lei Orgânica do Município; Demais condições constantes no processo.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO nº 013/2025– **PERMITENTE:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul; **PERMISSIONÁRIO:** Antônio Carlos Pereira de Angeli; Objeto: Permissão de uso, sem ônus e a título precário, de área verde de aproximadamente 250 m² no Bairro Terras de Monte Alegre, para cercamento voluntário visando conservação; Prazo: 48 (quarenta e oito) meses; Fundamento legal: art. 92 da Lei Orgânica; Assinatura: 20/10/2025.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO nº 014/2025 – **PERMITENTE:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul; **PERMISSIONÁRIO:** Emerson Ferreira; Objeto: Permissão de uso, sem ônus e a título precário, de prédio residencial na Estrada Municipal Nelson Taufic Nassif, nº 05, Parque Ecológico Camanducaia, para residência do permissionário em razão de vulnerabilidade social; Prazo: 120 (cento e vinte) meses, prorrogável enquanto pertencer ao quadro de servidores; Fundamento legal: Decreto Municipal nº 2695/2024 e §2º do art. 92 da Lei Orgânica; Assinatura: 23/10/2025.

TERMO DE DOAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO– **DOADOR:** Georges Promoções Artísticas (CNPJ nº 51.883.155/0001-54), representada por Georges Jean El Khoury; **DONATÁRIO:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul; Objeto: Doação de apresentação artística da banda “Grupo Sócios”, em 31/10/2025, no Clube 1º de Outubro; Finalidade: Evento beneficente em prol do Fundo Social de Solidariedade; Valor: Doação gratuita, sem ônus para o Município; Assinatura: 14/10/2025.



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.montealegredosul.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: www.cmmontealegredosul.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944